AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 2033-4000 - http://www.aeb.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01350.000171/2023-26

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2024, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA BETTA SOLUÇÕES DE ATENDIMENTO LTDA, DE ACORDO COM OS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do contrato em epígrafe, o qual passará a ter o valor mensal de **R$ 10.523,52 (dez mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)** e o valor global de **R$ 631.411,20 (seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos),** conforme abaixo especificado:

1.2. O reajuste produzirá efeitos financeiros retroativos a partir de 05/08/2025, em razão da data do orçamento estimado adotado no certame licitatório.

VALOR ATUAL						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATSER**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	• Suporte e					

1	Garantia de Telefonia IP Office Avaya • Server Edition IP Office Server Edition; • 270 Telefones IP Modelo J169; • 20 Telefones IP Modelo J179; • 10 Telefones IP Avaya Vantage modelo K175; • 09 Módulo Expansor de Teclas Modelo J100 com 24 teclas; • 06 Telefones IP de Audioconferência Modelo B179; • Gateway para Utilização de Links E1; e • Session Border Controller Modelo PortwellCad.	27740	Mensal	60	R$ 10.080,00	R$ 604.800,00

VALOR REAJUSTADO						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATSER**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	• Suporte e Garantia de Telefonia IP Office Avaya • Server Edition IP Office Server Edition; • 270 Telefones IP Modelo J169;					

1	• 20 Telefones IP Modelo J179; • 10 Telefones IP Avaya Vantage modelo K175; • 09 Módulo Expansor de Teclas Modelo J100 com 24 teclas; • 06 Telefones IP de Audioconferência Modelo B179; • Gateway para Utilização de Links E1; e • Session Border Controller Modelo PortwellCad.	27740	Mensal	60	R$ 10.523,52	R$ 631.411,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de reajustes e repactuações de preços previstos no próprio contrato, tem previsão expressa no art. 136, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, *in verbis*:

> **Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:**
>
> **I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;**
>
> II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
>
> III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
>
> IV - empenho de dotações orçamentárias.

2.2. O reajuste foi solicitado pela empresa por intermédio do documento Informativo de Reajuste – Contrato n.º 19/2024 (SEI n.º 0364900).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O presente reajuste encontra amparo na Cláusula Sétima do Instrumento Contratual (SEI n.º 0297804) e corresponde à atualização do valor contratado no percentual de 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento), com base no índice ICTI/IPEA, apurado no período de setembro de 2024 a agosto de 2025, conforme demonstrado no documento (SEI n.º 0366811).

3.2. A diferença entre o valor total estimado para a execução do contrato e o valor total reajustado, figura no montante de **R$ 26.611,20 (vinte e seis mil seiscentos e onze reais e vinte centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários destinados à Agência Espacial Brasileira – AEB, sob a seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 203001

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 172417

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 2000AEBPO02

Nota de Empenho: 2025NE000074

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

5.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento deste termo de Apostilamento, deverá complementar garantia contratual vigente no valor de **R$ 1.330,56 (um mil trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos),** com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do referido contrato (SEI n.º 0297804).

5.2. Caso o prazo não seja respeitado, aplicar-se-á as disposições previstas no contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Pela AEB	Pela CONTRATADA
ANTONIO CRISTOVÃO DOS SANTOS Diretor Substituto de Planejamento, Orçamento e Administração	**ROBERTO MENDES MARTINS CENTOAMORE** Sócio da Contratada

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cristovão dos Santos**, **Diretor Substituto**, em 07/01/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Martins Centoamore**, **Usuário Externo**, em 12/01/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367173** e o código CRC **7156647E**.